



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ²⁵⁰

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APPROVADO

Ata das Sessões 25 / Abril / 2016

Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **QUE O PODER EXECUTIVO REALIZE A LIMPEZA DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO NO MÍNIMO UM MÊS ANTES DO DIA DE FINADOS.**

Esta proposição legislativa justifica-se pelo pedido da população, visto que, àqueles que possuem entes nos cemitérios têm prazo para realizar a limpeza dos túmulos e, depois de realizada tal limpeza, uma empresa terceirizada contratada pelo Poder Executivo veio a realizar uma manutenção geral pelos cemitérios na sexta feira que antecedeu o dia de finados, o que causou transtornos, pois a empresa se utilizou de Vap e outros materiais, sujando os túmulos que já haviam sido limpos pela população, fazendo com que as pessoas que já haviam realizado a manutenção, tivessem que refazer toda a limpeza.

Sendo assim, como uma forma de evitar este transtorno, requer-se que seja realizada a limpeza dos cemitérios no mínimo um mês antes do dia de finados, com o escopo de atender aos pedidos da população local.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 04 de Novembro de 2015.

Rosicléa Oliveira da Silva
Vereadora

1854/15
AB

05/11/15